

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/08/11000254

Número / Ano	000254/2023	
Data / Horário	11/08/2023 - 11:37:11	
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Sr. Sandro Arlei dos Santos Santiago.	
Autor	Guta	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	3	
Número da Matéria	50	
Emitido por	CarlosDantas	

C M.C M Secretaria Processo nº 254/23 Rubrica F:s 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

C M C M Secretaria Processo nº 351/33 Rubrica Fis 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 50/2023

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)



Concede Moção de Aplausos ao Sr. Sandro Arlei dos Santos Santiago.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Sandro Arlei dos Santos Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como atleta profissional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de agosto 2023.

Carlos Augusto Paula Barbosa

(Guta) Vereador C.M.C.M Secretaria Processo nº 351/23 Rubrica Fis 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: Sandro Arli dos Santos S	antingo 21 108174
TELEFONE: (2) 99816 8115	SEXO:
ENDEREÇO: Vila Wara	
ESTADO CIVIL:	ESCOLARIDADE:
O Solteiro(a) ⊗ Casado(a) ou em União Estável O Viúvo(a) Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável: ───────────────────────────────────	Ensino fundamental incompleto Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto Ensino médio completo Ensino superior incompleto Ensino superior completo Com pós-graduação
POSSUI FILHOS: ○ Não ☑ Sim * *Caso possua filhos, informe os nomes	Jesnica Rufino Santiago Cleber Rufino Santiago
completos no espaço ao lado	
ONDE NASCEU:	HÁ QUANTO TEMPO RESIDE CONCEIÇÃO DE MACABU:
Outro: Ria de Macabu	49 amo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M Secretaria Processo nº 254/2 Rubrica!

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Marcido e riado em Correição de Macala,
fills de Coulos Edias papular Edias migão e plinda
do Santos Santiago.
La minha historia de reda como atleta profissional
fai sempre devar a name da minha cidade; depair
de vousair passagens pelas elula de adade, tira a
James de Jagar o Campianato cariaca pela revier
Juteld (Plube de Bangu). E mersa apartunidade tive
a hanra de ser a artiluro com 14 gols no lampianato
Cariaca em 1997.
Diante disso, Tive a barra de Jagar em futebol
partiques ma litaria de Guimaraes; sua parar de Jagor Metarrei a minha cidade para rer cameraantes e gurar
principalment and Janens que quest mo ten a- Poder Legislativo Praça Dr. José Borlifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 296/2023

C M.C.M Secretaria Processo nº 154/33 Rubrica Fis 0.7

Assunto: Encaminhamento

1985

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto de 2023.

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 39, 40, 41, 42, 50, 57 e 60 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 21/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

PROTOCOLO GERAL

M: 13.054123

Em: 22.108.123

Ass:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

FACT.

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Sandro Arlei dos Santos Santiago.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Sandro Arlei dos Santos Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como atleta profissional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



Ano 20 Nº 135 22 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 42/2023 Autoria: Vagner Santos Ignácio (Vaguinho)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Soldado Jonatan Sainato Feitosa.

promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Feitosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao efetivar baixas tos Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição significativas dos índices criminais em Conceição de Macabu/RJ. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Sandro Arlei dos Santos Santiago.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art, 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Soldado Jonatan Sainato Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Sandro Arlei dos Sande Macabu, como atleta profissional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2023 AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. ELCIMAR MADUREIRA DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Elcimar Madureira de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunipal, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2023 AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. RODRIGO EDUARDO

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Rodrigo Eduardade como atleta de futebol, tendo destaque em competições de nível munici- do Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como barbeiro e proprietário do estabelecimento "Salão Rezende". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024